

COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS

EDITAL Nº 37/2021 – CPPS

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO – CPPS publica a relação dos candidatos aprovados no **Vestibular Agendado On-line – Verão 2022**, realizado no período **08 a 15 de novembro de 2021**, para ingresso nos cursos de graduação presencial do UniBrasil – Centro Universitário.

Art. 1º- O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente em estabelecimentos devidamente credenciados, ou que venham a concluí-lo antes do início das aulas previstas no calendário acadêmico do 1º semestre letivo de 2022 do UniBrasil – Centro Universitário

Art. 2º- A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada preferencialmente no período de **16 a 30 de novembro de 2021**, conforme orientações constantes no presente Edital.

Art. 3º- A confirmação da matrícula após o período indicado implicará na verificação da existência de vagas remanescentes.

CANDIDATOS APROVADOS:

ALICE MENDES CARDOSO
ALICE ROEDER GRIGOLO
AMANDA CRISTINA SANTOS BATISTA
ANA CLARA GARCIA DE ALCÂNTARA JUANONI
BEATRIZ RODRIGUES DE LIMAS
CAIO HENRIQUE ROANI DE LIMA SURDI
CAMILA VITORIA FERNANDES GOMES
CAROLINA FERREIRA
CAROLINA MIGUEL
CLARA MARIA SILVA LEÃO COSTA
DIRCEANE SILVA
EDUARDA BATISTA DA SILVA
EDUARDO ALTMANN STROJENSKI WAISS
ÉRIKA DOS SANTOS FIORI
FERNANDA PARRA COLINI
FRANCIANE ESTEVO CRUZ
GABRIEL VIDOLIN MILLEO
GABRIELA DE CASTRO GIEHL
GEISY VITORIA FAGUNDES BRAZAO
GIULIANA CAVASINI PATITUCCI
GUILHERME DA CUNHA FRANCIS LEITE
GUILHERME DE MOURA XAVIER
GUILHERME DOS SANTOS COSTA
GUILHERME MARION SILVEIRA DE SOUZA
ISABELA ALVES

ISAÍAS JOSÉ RODRIGUES
JOÃO PEDRO DE ALMEIDA LUBASINSKI
JOÃO PEDRO DE CARVALHO
JOSÉ EDUARDO DE DEUS BUENO
JULIA ALESSANDRA VALLASCKI DE BRITO
JULIA BATISTA ALVES
JULIA DE LARA PANZIERA
JULIANE DE CASTRO NASCIMENTO
KETLYN RAFAELA VIRGINIO ARANTES DA SILVA
LAISA LOPES BATISTA
LAVÍNIA DE LURDES DA SILVA MENDES
LUIZA FRANCO PINTO
MARCELO COSTA VIRMOND
MARIA CECÍLIA CROCETTI SANTOS
MARIA EDUARDA KLUPPEL DE MOURA
MARIA EDUARDA SCHULTZ MACIEL
MATHEUS CARENO DE SOUZA
MATHEUS NASCIMENTO SILVEIRA
MICHELE DE ALMEIDA BORDIM
PYETRA BORGONOVO DESTRI DA SILVA
RAPHAELA DE PAULA LACERDA
RAPHAELLA GASPARELLO CARNEIRO
REBECA BERNETZKI BATISTA
REBECA CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO
SABRINA DOS SANTOS PEREIRA
SALOMAO JUVENIL AMARO
TATIANE ALVES TRINDADE
THIAGO DOS SANTOS BOMFIM
VICTOR LUIS PEREIRA

Art. 4° - O candidato aprovado deverá acessar o portal do candidato através do endereço eletrônico: <https://processoseletivo.unibrasil.com.br>, clicar na opção “entrar”, localizado no canto superior direito da página, preencher os dados solicitados e realizar sua pré-matrícula.

Art. 5° - No pré-matrícula será realizada a confirmação do curso aprovado, leitura e concordância do contrato de prestação dos serviços educacionais e geração do boleto para confirmação do pagamento da matrícula (primeira parcela da semestralidade).

Art. 6° - O candidato deverá imprimir o contrato de prestação de serviços educacionais, dar visto em todas as páginas e assinar a última no campo contratante.

Parágrafo Único: O contrato de prestação de serviços educacionais, quando o candidato for menor de 18 (dezoito) anos deverá conter, além da assinatura do aluno (contratante), a assinatura dos pais ou tutor legal (assistente) para efetivação da matrícula.

Art. 7° - Após efetivação do pagamento da primeira mensalidade (matrícula), a confirmação da matrícula será realizada mediante entrega dos seguintes documentos (fotocópia e original para conferência):

- a) Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:
- Histórico escolar, **se o candidato cursou ensino médio não-profissionalizante**;
 - Diploma ou certificado de conclusão (frente e verso), registrado no órgão competente, **se o candidato cursou ensino médio profissionalizante**, além de do histórico escolar;
 - Certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de **estudantes que concluem o curso no exterior**.
 - Diploma (frente e verso), registrado no órgão competente, e do respectivo histórico escolar, **se o candidato classificado possuir grau superior**;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cédula ou carteira de identidade;
- d) Cadastro de pessoa física (CPF);
- e) Comprovante de residência.
- f) Contrato de prestação de serviços educacionais, assinado por si (contratante) ou por responsável (assistente) caso o candidato seja menor de 18 anos, conforme Art. 6º do presente Edital.
- g) Cédula ou carteira de identidade e cadastro de pessoa física (CPF) do responsável (assistente), caso o candidato seja menor de 18 anos.

Art. 8º - Os documentos poderão ser entregues na Central de Atendimento Acadêmico – C.A.A., situado no térreo do bloco I, de segunda a sexta-feira das 08h às 19 horas.

Art. 9º - A entrega dos documentos e contrato de prestação de serviços educacionais também poderá ser entregue em formato digital, por meio da página eletrônica <https://www.unibrasil.com.br/envio-de-documentos/>, mediante preenchimento do formulário (matrícula) e envio dos documentos (digitalizados em formato PDF).

Parágrafo Único: Não serão aceitos documentos com cortes ou rasuras, sendo os mesmos avaliados quanto a qualidade das imagens, podendo ser solicitado envio de novos documentos, caso a secretaria geral julgar necessário.

Art. 10º - Se houver a falta de entrega de algum dos documentos solicitados, o candidato fica ciente da obrigatoriedade de realizar a entrega até o dia 07 de fevereiro de 2022, não podendo o candidato alegar desconhecimento da obrigatoriedade da entrega dos documentos solicitados para matrícula.

Art. 11º - O UniBrasil – Centro Universitário, poderá requerer a qualquer tempo, a solicitação do documento original para conferência.

Art. 12º - Perderá o direito a vaga, em qualquer época, mesmo após o registro acadêmico (cancelamento da matrícula), o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Curitiba, 16 de novembro de 2021.



Prof. Eduardo Bolicenha Simm
Presidente da CPPS